

a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório, pela ordem enunciada, e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

Os candidatos que não compareçam à aplicação de qualquer um dos métodos de seleção, consideram-se automaticamente excluídos do procedimento concursal.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público (no edifício sede da freguesia de Vila Nova de Tazem) e disponibilizada em [www.jf-vntazem.pt](http://www.jf-vntazem.pt)

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e ulteriores alterações.

Composição do júri: João Manuel da Costa Ferrão, presidente (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo), José Manuel Freitas Mota e António José da Silva Fernandes, vogais efetivos; Viriato Alberto da Costa Pinto e Vítor Luís Guerra do Coito, vogais suplentes.

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, e ulteriores alterações, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público (no edifício sede da freguesia de Vila Nova de Tazem) e disponibilizada em [www.jf-vntazem.pt](http://www.jf-vntazem.pt)

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, e ulteriores alterações.

Posicionamento remuneratório: 1.ª posição, nível I da Tabela Remuneratória Única — 557,00 EUR.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Quotas de Emprego: é garantida a preferência em igualdade de classificação aos candidatos com deficiência que, para o efeito, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de

comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção e fazer a devida prova documental.

O presente aviso será publicado por extrato em [www.jf-vntazem.pt](http://www.jf-vntazem.pt) a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público: [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação na 2.ª série do *Diário da República* e sob forma de extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

23 de janeiro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Marco António Marvão Martins*.

310218914

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Aviso n.º 2074/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram consolidadas definitivamente as mobilidades na categoria dos assistentes operacionais João Manuel Santos Pereira Faria, Mário Jorge Ourique Oliveira e José Freitas Areias, por deliberação do Conselho de Administração de 6 de abril de 2015, com efeitos a 1 de junho de 2015, e António Nascimento Godinho, por deliberação do Conselho de Administração de 9 de janeiro de 2017, com efeitos a 10 de janeiro de 2017, ficando vinculados ao mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados e mantendo o posicionamento remuneratório anteriormente detido.

9 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gabriel Álamo de Meneses*.

310254951

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 2075/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vítor Manuel Martins Jesus, na carreira e categoria de assistente operacional, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória a que corresponde o nível remuneratório I, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

O contrato em causa fica sujeito a um período experimental de 90 dias.

1 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António da Silva de Oliveira*.

310241642



## PARTE I

### PCI — PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL

#### Despacho n.º 1754/2017

#### Dispositivo de apoio médico, enfermagem e paramédico aos peregrinos a Fátima na vinda da Sua Santidade o Papa Francisco

Paramédicos de Catástrofe Internacional — PCI, adiante designada por PCI, é uma Organização Não Governamental Internacional na área médica, cooperação para o desenvolvimento e emergência humanitária conforme previsto na Lei n.º 66/98, de 14 de outubro, com estatuto de utilidade pública de Portugal, e de Instituição Particular de Solidariedade Social previsto no Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e ONGA, conforme Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, e Associação Juvenil conforme Portaria 1228/2006 de 15 de novembro, instituição acreditada pela DGERT, sendo uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins

lucrativos, e ONGH, com Sede na Rua Pedro Álvares Cabral — Pontinha-Odivelas — Portugal, com *site* [www.paramedico-internacional.org](http://www.paramedico-internacional.org), pública para uso exclusivo de funcionamento e operacionalidade nas suas atividades de interesse público tanto a nível nacional como internacional para situações de emergência, calamidade, catástrofe, apoio às atividades da instituição no apoio médico aos peregrinos a Fátima em maio de 2017 terá lugar a celebração religiosa anual no Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, com a presença de Sua Santidade o Papa Francisco, celebrando o Centenário das Aparições de Fátima Considerando a singularidade e a dimensão deste evento religioso, com o previsível aumento da afluência de peregrinos em virtude da presença de Sua Santidade o Papa Francisco, o número e a diversidade de pessoas e instituições envolvidas e a extensa participação de Altas Entidades, a proteção da saúde pública relacionada com o evento constitui uma iniciativa da maior responsabilidade por parte dos Paramédicos de catástrofe Internacional, nesse domínio, nas fases de planeamento das suas operações preparação e execução, devem ser mobilizados os meios humanos e os recursos materiais na área da saúde em função da

experiência nacional e internacional da organização PCI no âmbito de grandes eventos, com capacidade para responder de forma adequada e humana às necessidades expectáveis e a acontecimentos inesperados na assistência médica, enfermagem e paramédica. Para este efeito PCI terá um dispositivo reforçado no apoio aos peregrinos a Fátima que se deslocam a pé cujo todos os seus recursos humanos são devidamente certificados e reconhecidos tanto a nível nacional como internacional para levar a cabo a prestação de cuidados de saúde gratuitamente aos peregrinos que se deslocam a pé para o Santuário de Fátima. O referido despacho vai ao encontro da sua atuação em princípios humanitários,

segurança, prontidão, operacionalidade humanitária, coordenação de operações de emergência e socorro em cenários humanitários, catástrofe, cooperação para o desenvolvimento, ajuda e socorro, emergência médica e Pré-hospitalar, apoio social, apoio religioso aos peregrinos e outras atividades a serem desenvolvidas pela instituição conforme regulamento interno e os seus estatutos na Unidade Operacional de Emergência dos Paramédicos de Catástrofe Internacional — UOE/PCI.

1 de janeiro de 2017. — O Presidente e Fundador dos PCI, *Bruno Reis Ferreira*.

310254627



## PARTE J1

### EDUCAÇÃO

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

**Aviso n.º 2076/2017**

#### **Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor/a da Direção Regional do Norte do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a da Direção Regional do Norte do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., cujas atribuições são as constantes do artigo 21.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 231/2015, de 6 de agosto,

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

9 de fevereiro de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, *Lidia Praça, Vogal*.

310255567

**Aviso n.º 2077/2017**

#### **Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor/a da Direção Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a da Direção Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., cujas atribuições são as constantes do artigo 21.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 231/2015, de 6 de agosto,

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

9 de fevereiro de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, *Lidia Praça, Vogal*.  
310255542

**Aviso n.º 2078/2017**

#### **Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor/a da Direção Regional do Algarve do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a da Direção Regional do Algarve do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., cujas atribuições são as constantes do artigo 21.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 231/2015, de 6 de agosto,

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

9 de fevereiro de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, *Lidia Praça, Vogal*.  
310255534

**Aviso n.º 2079/2017**

#### **Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor/a da Direção Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a da Direção Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., cujas atribuições são as constantes do artigo 21.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 231/2015, de 6 de agosto,

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

9 de fevereiro de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, *Lidia Praça, Vogal*.  
310255559